

DECRETO Nº 14.437, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 5.293.258,59 (cinco milhões, duzentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 5.293.258,59 (cinco milhões, duzentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 38 3801 12 361 0214 1063 449051 15001001	917.502,19	-
2025 38 3801 12 361 0214 7020 449051 15001001	505.756,40	-
2025 38 3801 12 361 0214 1485 449051 15001001	-	229.206,79
2025 38 3801 12 361 0214 3081 449051 15001001	-	121.051,80
2025 38 3801 12 361 0214 2543 339030 15001001	-	1.073.000,00
2025 27 2701 10 302 0181 2755 335085 15001002	1.570.000,00	-
2025 27 2701 10 301 0204 2209 339039 15001002	-	570.000,00
2025 27 2702 10 302 0228 2695 339039 15001002	-	1.000.000,00
2025 20 2020 15 451 0220 1448 449051 17000000	209.829,15	-
2025 20 2020 15 451 0220 3115 449051 17000000	61.663,23	-
2025 20 2026 04 122 0204 2331 339093 17000001	-	271.492,38
2025 20 2017 08 244 0134 2497 339032 17000001	840.664,00	-
2025 20 2026 04 122 0204 2331 339093 17000001	-	840.664,00
2025 20 2005 06 182 0204 2497 339039 17000001	14.560,00	-
2025 20 2026 04 122 0204 2331 339093 17000001	-	14.560,00
2025 20 2026 06 182 0134 2041 339032 17000001	1.173.283,62	-
2025 20 2026 04 122 0204 2331 339093 17000001	-	1.173.283,62
TOTAL	5.293.258,59	5.293.258,59

515

187

DECRETO Nº 14.437, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15001001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

15001002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

17000001 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Port. Nº 1.137 de 08/04/2025 - Ações de Proteção e Defesa Civil

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 10 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário de Planejamento e Gestão

515

188

DECRETO Nº 14.437, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO
Secretária Executiva de Gestão de Recursos

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Secretário Executivo de Infraestrutura

